



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 19/08/2025 10:45



Protocolo:
24.510.395-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.051/0001-28) CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado 2:

Assunto: SANEAMENTO BASICO

Cidade: FOZ DO IGUAÇU / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: SANEAMENTO BASICO

Protocolo: 24.510.395-6

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Solicitação

Encaminhamos, paraprotoçolo, o of. nº 1100/2025, subscrito digitalmente pelo Exmo. Sr. Paulo Aparecido de Souza, Presidente da Câmara Municipal, o qual encaminha as indicações nºs 2770 e 2783/2025.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 1.100/2025

Foz do Iguaçu, 18 de Agosto de 2025

Ao Sr(a)
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhora Gerente,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos a Vossa Senhoria, **indicações** tramitadas em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, abaixo relacionadas:

INDICAÇÃO Nº
2770/2025
2783/2025

AUTOR(ES)
Vereador Evandro Ferreira
Vereador Bosco Foz

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2770/2025

Indica à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Gerência Regional Foz do Iguaçu, a manutenção de tampa localizada na Rua Santos Dumont em frente ao numero 1188.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a manutenção de tampa localizada na Rua Santos Dumont em frente ao numero 1188.

JUSTIFICATIVA

A tampa danificada ou quebrada pode representar riscos para pedestres e veículos, além de comprometer a funcionalidade do sistema de saneamento. A substituição visa garantir a segurança da população e a eficiência do serviço público. Diante do exposto, peço que este pleito seja analisado e atendido, priorizando a segurança e o bem-estar da população de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Evandro Ferreira

Vereador

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA. Assinatura digitalizada por: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/89778-48272-608A-49831> e informe o código 13973-0328-608A-49831.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: **ERENIDION FE BALEGAARD** CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/89778-0828-608A-4983> e informe o código **13973-0328-608A-4983**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D473-D272-608A-4B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 30/07/2025 11:12:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D473-D272-608A-4B88>

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3977-43C8-CC1A-49C1> e informe o código 3977-43C8-CC1A-49C1





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2783/2025

Indica à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Gerência Regional Foz do Iguaçu, a reparação dos danos causados ao calçamento e meio-fio na Avenida Javier Koelbl, nº 812, esquina com a Rua Ágata, em frente à Barbearia Parthenon.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a reparação dos danos causados ao calçamento e meio-fio na Avenida Javier Koelbl, nº 812, esquina com a Rua Ágata, em frente à Barbearia Parthenon.

JUSTIFICATIVA

Os danos ocorreram durante a execução de uma obra de passagem de esgoto há aproximadamente 1 ano e 2 meses, deixando os pavers desarrumados empilhados no muro e 14 meio-fios quebrados, sem possibilidade de reuso. Apesar de reclamação formal feita há cerca de 6 meses na unidade da SANEPAR da Rua Antonio Raposo Tavares, até o momento nenhuma medida foi tomada para restabelecer as condições adequadas no local. Segue foto da época e foto atual do local.

Conforme prevê a legislação vigente, qualquer intervenção realizada por concessionárias de serviços públicos deve ser acompanhada da devida reposição do local afetado às condições anteriores. Entre as normas aplicáveis, destacam-se:

1- Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)

Art. 186: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Art. 927: "Aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

A SANEPAR, ao realizar intervenções no calçamento e meio-fio, tem a obrigação de reparar os danos causados aos bens públicos e privados.

2- Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões)

Art. 31, inciso I: "A concessionária é responsável pelos danos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem prejuízo da obrigação de manutenção da prestação do serviço."

Normas Técnicas da ABNT (NBR 9050 e NBR 15965)

Determinam padrões para a construção e manutenção de calçadas e vias públicas, garantindo segurança e acessibilidade.

Dessa forma, a SANEPAR tem a obrigação legal e contratual de reparar os danos causados no local, garantindo a segurança e acessibilidade dos pedestres e veículos. A situação atual prejudica diretamente os moradores e usuários do local, ferindo o direito fundamental de acesso a um espaço público em condições adequadas.

Contamos com a atenção e urgência no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

Bosco Foz

Vereador

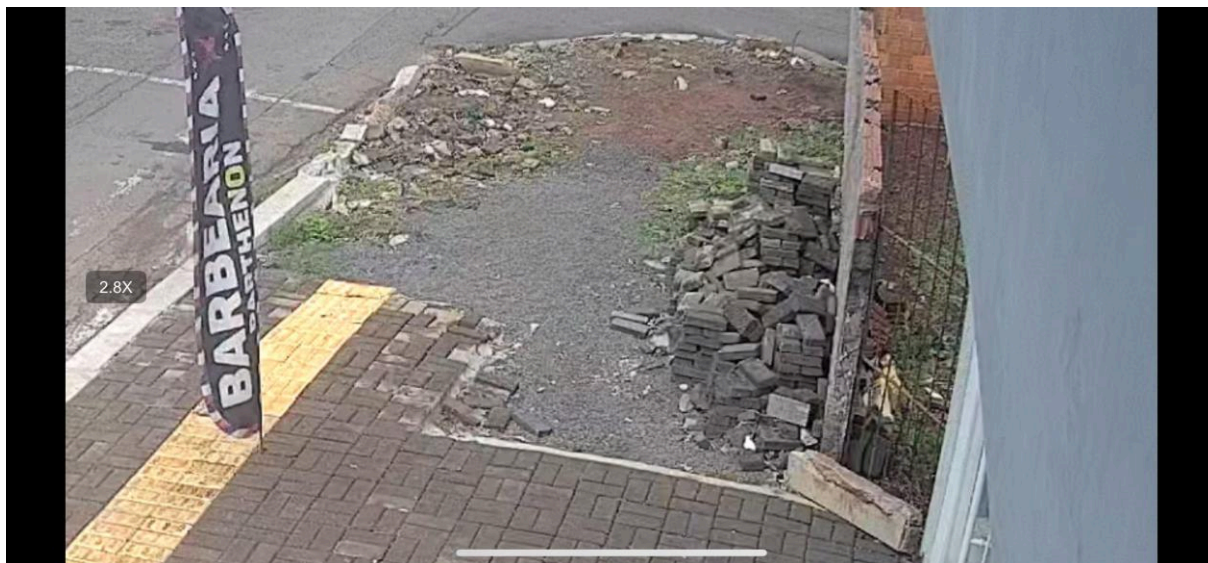
Assinado por 1 pessoa: BOSCO FOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/85F71-CEC86C0FFB6C-08CD7ce1nformeeocodidgo39f72443E8A6CDEAC06D7>





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 960639dcd057069facb1182cf808b2e8.

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: 80A5G1B8N00IDXC0UW8RANMISUQIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F71-CEC86C0FF6C-08CD7eeinformeocodigoo39F72443E8A6DEAC06D7>

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF21-CEA6-DF6C-06D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 31/07/2025 13:39:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EF21-CEA6-DF6C-06D7>

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3977-43C8-CC1A-49C1> e informe o código 3977-43C8-CC1A-49C1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3977-43C8-CC1A-49C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/08/2025
12:54:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3977-43C8-CC1A-49C1>